



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA JJ MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

PROCESSO Nº JFES-EOF-2014/00494

A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo**, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo – Vitória - ES, representada neste ato pelo MMA Juíza Federal Diretora do Foro, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa **JJ MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 22.020.518/0001-20, estabelecida na Rua dos Canoeiros, s/n Fundos, Bairro Inhanguetá, Vitória/ES – CEP 29.023-165, representada neste ato por **JEFFERSON BRAVIN DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 118.597.317-67 e da Cédula de Identidade nº 2.150.867 – SSP-ES, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base no Art. 57, II da Lei 8.666/93, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº **JFES-EOF-2014/00494**, firmam o presente **ADITAMENTO**, cuja lavratura foi autorizada em 15/07/2019, às fls. 1516/1517 do **PROCESSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, passando a vigor até **19/12/2020**.

1.2. A **CONTRATADA** RENUNCIA ao reajuste de preços a partir de **12/05/2019**, considerando o índice de **8,243560%**, referente ao IGP-DI acumulado no período de Maio/2018 a Abril/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

2.1. O valor do contrato é assim composto:

VALOR DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
A	B		C	D	E
Item	Equipamento	Local	Quantidade Anual	Valor Mensal Unitário [R\$]	Valor Anual (E = C x D) [R\$]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016

1	Plataforma elevatória para deficientes, capacidade para duas pessoas – marca Montelevadores – Modelo PL 237 P	Subseção Judiciária de Linhares	12	617,83	7.413,96
VALOR ANUAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA [R\$]					7.413,96

VALOR DA MANUTENÇÃO CORRETIVA AVULSA					
A	B		C	D	E
Item	Equipamento	Local	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário [R\$]	Valor Anual Estimado (E = C x D) [R\$]
1	Plataforma elevatória para deficientes, capacidade para duas pessoas – marca Montelevadores – Modelo PL 237 P	Subseção Judiciária de Linhares	2	566,34	1.132,68
VALOR ANUAL ESTIMADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA [R\$]					1.132,68

PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO			
Conjunto motor			
A	B	C	D
Item	Quantidade Estimada Anual	Preço Unitário [R\$]	Preço na Quantidade [R\$] (D = B x C)
Kit Motor (58PLAKITOT2001)	1	2.316,85	2.316,85
Kit de correias	2	460,80	921,60
Kit Rolete PL200 (59PLAKITROL2001)	2	684,96	1.369,92
Bateria para retorno da cabine	1	255,68	255,68
Quadro elétrico			
Item	Quantidade Estimada Anual	Preço Unitário [R\$]	Preço na Quantidade [R\$] (D = B x C)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016

Contatora	2	262,58	525,16
Contatos auxiliares para contatora	2	124,60	249,20
Disjuntor motor	1	140,66	140,66
Disjuntor DIN	2	117,49	234,98
Sensores diversos	3	160,63	481,89
Relé de falta de fase com sequencímetro	1	218,81	218,81
Temporizador	1	323,33	323,33
Sistema de comando da cabine			
Item	Quantidade Estimada Anual	Preço Unitário [R\$]	Preço na Quantidade [R\$] (D = B x C)
Chave acionamento sobe e desce 10001ELEALM0190	1	203,37	203,37
Botão de emergência	1	89,58	89,58
Chave trava funcionamento	1	184,73	184,73
Botão externo de chamada (10001ELEALM0035)	3	97,82	293,46
Valor Anual Total Estimado de Peças (SOMATÓRIO COLUNA D) [R\$]			7.809,22
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO			
[VALOR ANUAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA + VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO DE PEÇAS + VALOR ANUAL ESTIMADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AVULSA]			16.355,86

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1. A vigência do presente **ADITAMENTO** dar-se-á a partir da data de sua assinatura, sendo os efeitos financeiros conforme Cláusula Primeira deste Termo.

3.2. O **CONTRATO** poderá ser rescindido a qualquer tempo, a critério da **CONTRATANTE**, desde que a **CONTRATADA** seja comunicada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços, objeto do presente **CONTRATO**, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No exercício de **2019** correrão à conta a seguir especificada:

(Peças e insumos)

PROGRAMA DE TRABALHO : 02061056942570001 (096903)
ELEMENTO DE DESPESA : 339030-24
NOTAS DE EMPENHO : 2019NE000064, de 21/01/2019.
e

(Manutenção)

PROGRAMA DE TRABALHO : 02061056942570001 (096903)
ELEMENTO DE DESPESA : 339039-17
NOTAS DE EMPENHO : 2019E000063, de 21/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente **ADITAMENTO** será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1 Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, *01* de *agosto* de 2019.


Cristiane Conde Chamatalik
CONTRATANTE


Jefferson Bravin de Oliveira
CONTRATADA